



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Fone (PABX) (0**46) 5521321 – Fax (0**46) 5521122

Caixa Postal, 61 – E-mail: adm@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

LEI 935/2003

Autoriza o Executivo a ceder em Comodato a área equivalente a 21.000m², da chácara nº 79 do Setor NE, pertencente ao Parque de Exposições do Município.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

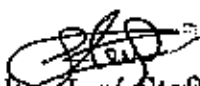
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em Comodato, pelo prazo de até dez anos, a área equivalente a 21.000m² da chácara nº 79 do Setor NE, pertencente ao Parque de Exposições do Município de Capanema, localizado no Bairro Santa Cruz, para implantação da modalidade esportiva denominada “Tiro de Laço”.

Art. 2º - O Contrato de Comodato será firmado entre o Município de Capanema e o CTG Sentinela da Fronteira – Piquete Os Sentinelas, CNPJ nº 78114527/0001-34, o qual se responsabilizará pela manutenção e conservação do referido local durante o período de Comodato.

Art. 3º - Toda e qualquer edificação ou modificação que vir a ser efetuada no local deverá ter a prévia autorização do Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2003.


Valtér José Steffen
Prefeito Municipal


Marli Lucca
Secretária de Administração